



ESTADO DO PARANÁ

# Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

**APROVADO EM SESSÃO**

DE 12 / 11 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**PROJETO DE LEI Nº 1.152/14**

Data 07.11.2014

**SÚMULA.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.288,62 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
1030400222.060000	Manutenção da Vigilância em Saúde
4.4.90.52.00(2186)-497	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 12.288,62
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.1.90.11.00(2188)-130	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00(2189)-130	Material de Consumo ..... R\$ 53.800,00
3.3.90.39.00(2190)-130	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 8.000,00
4.4.90.52.00(2191)-130	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 2.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.288,62</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
497	Vigilância em Saúde	12.288,62
130	Transferências Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	74.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>86.288,62</b>

**Art. 3º.** Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 926/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.304.0022.2.060.000	Manutenção da Vigilância em Saúde	301.092,23
12.365.0011.2.032.000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	664.300,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de novembro de 2014.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal